



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDA

Portaria nº 592

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear uma comissão integrada pelos Srs. Voltaire de Carvalho, Pedro Parisi e Dr. Haroldo Afonso Junqueira, para o fim de estudar a revisão do Código Tributário do Município e melhor sistema de arrecadação das taxas de água e esgotos.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de fevereiro de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal